PORTARIA Nº 039/2021

Considera em férias regulamentares o servidor Lindolfo Turow ocupante do cargo de Assessor parlamentar de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 04/01/2020 a 03/01/2021 o servidor **Lindolfo Turow**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão no período de 15/03/2021 a 13/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de março de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara